

Tania Schneider da Fonseca*

Responsabilidade moral e determinismo

RESUMO

O presente artigo trata sobre as condições que devem ser satisfeitas para que se possa adequadamente atribuir responsabilidade moral ao agente. Será defendido que mesmo supondo a verdade do determinismo é plausível pensar que os agentes estão propriamente sujeitos à censura e ao louvor. Para tanto, casos de coerção e manipulação cerebral são discutidos a partir da concepção compatibilista de responsabilidade de Thomas Scanlon e da teoria semicompatibilista proposta por John Fischer e Mark Ravizza.

Palavras-chave: responsabilidade moral; responsabilidade substantiva; controle de direcionamento; compatibilismo; semicompatibilismo.

ABSTRACT

This article discusses the conditions, which must be met so that moral responsibility can be properly ascribed to the agent. I will argue that even accepting the truth of determinism it is plausible to think that agents are properly subjected to praise and blame. To argue in favor of this point I will consider cases of coercion and cerebral manipulation from the point of view of Thomas Scanlon's compatibilist conception of responsibility and John Fischer and Mark Ravizza's semi-compatibilist theory.

Keywords: moral responsibility; substantive responsibility; guidance control; compatibilism; semi-compatibilist.

* Doutoranda em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bolsista PROSUP/CAPES. Email: taniасhneider.fonseca@gmail.com

Introdução

Incompatibilismo é a posição que defende que o tipo de liberdade relevante para responsabilidade moral é incompatível com determinismo. Compatibilismo é a posição contrária, a noção de liberdade exigente para responsabilidade moral, poder fazer de outro modo, é compatível com determinismo. Além dessas posições, existe outra, denominada semicompatibilismo. John Fischer e Mark Ravizza, por exemplo, como representantes dessa posição, defendem que responsabilidade moral é compatível com determinismo, e o tipo de liberdade relevante para a avaliação moral é um tipo de controle que não envolve possibilidades alternativas.

Determinismo causal é a doutrina que defende que todo evento é causado necessariamente por um evento anterior: “todos os eventos podem, em princípio, serem explicados em referência aos estados passados do mundo e às leis da natureza.” (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 14). Significa que se o determinismo causal é verdadeiro, existe apenas um único futuro ou um único caminho a seguir. Não é tarefa da filosofia mostrar se o determinismo é ou não verdadeiro. Mas, é uma das suas tarefas desenvolver uma teoria da responsabilidade moral supondo a verdade do determinismo.

A questão principal na discussão atual do problema da vontade livre não é se nós *temos* vontade livre, mas se vontade livre é compatível com determinismo (VAN INWAGEN, 1983, p. 55). O argumento mais importante, segundo Peter Van Inwagen, para a incompatibilidade do determinismo e vontade livre é o argumento da consequência:

Se determinismo é verdadeiro, então nossos atos são consequências das leis da natureza e dos eventos no passado remoto. Mas, não depende de nós o que se passou antes de nascermos, e nem depende de nós o que são as leis da natureza. Portanto, as consequências dessas coisas (incluindo nossas ações presentes) não dependem de nós. (VAN INWAGEN, 1983, p. 56).

O argumento implica que se o determinismo fosse verdadeiro ou existisse, então nós não seríamos livres e, portanto, não seríamos agentes moralmente responsáveis. Significa que se o determinismo causal fosse verdadeiro eu não poderia agir ou escolher diferentemente do modo que eu de fato escolho. Se as minhas ações e escolhas são consequências do passado e das leis da natureza então eu não poderia ser moralmente responsável, pois não haveria possibilidades alternativas, sendo essa uma condição necessária para a avaliação moral na perspectiva do incompatibilismo.

Nem todos os filósofos aceitaram a solidez do argumento da consequência. Alguns continuam defendendo que nós podemos ser moralmente responsáveis mesmo em um mundo causalmente determinista. Derek Parfit, por exemplo, afirma que existem dois modos de interpretar o tipo de liberdade exigido para responsabilidade moral: (i) hipotético e (ii) categórico. Para exemplificar (i) e (ii) vamos supor que eu esteja em pé em um campo durante uma tempestade e um raio por pouco não me atinge. Se eu digo “eu poderia ter morrido” no sentido (i), hipotético, pode significar que se eu estivesse a poucos metros para o oeste eu

teria sido morta. Essa afirmação pode ser verdadeira mesmo se nós aceitássemos o determinismo (PARFIT, 2011, p. 260). Segundo Parfit nós poderíamos ter agido diferentemente significa que “nós teríamos agido diferentemente se nós tivéssemos desejado e tivéssemos escolhido.”¹ (PARFIT, 2011, p. 260). Por exemplo, uma pessoa “poderia” ter ajudado um homem cego a atravessar a rua, pressupondo alguém com capacidades normais de raciocínio, se ela tivesse escolhido fazer isso (PARFIT, 2011, p. 260). Mesmo o determinismo sendo verdadeiro nós poderíamos fazer boas decisões e agir sobre elas. Poderíamos, por exemplo, decidir como nós podemos escapar do incêndio de um prédio. Se fizermos más decisões, provavelmente morreríamos no incêndio.

Kant, na perspectiva de Parfit, é quem estaria adotando o sentido categórico de “poderia”. O argumento de Kant para provar que nossos atos não são meramente eventos no mundo espaço temporal, e que nossos atos têm origem indeterminada, no mundo numérico atemporal, é o seguinte:

(A) Nossos atos não podem ser errados a não ser que nós deveríamos ter agido diferentemente.

(B) “Deve” implica “pode”. Nós deveríamos ter agido diferentemente apenas se nós poderíamos ter agido diferentemente.

Portanto:

(C) Nossos atos não podem ser errados a não ser que nós poderíamos ter agido diferentemente.

(D) Se nossos atos fossem meramente eventos no mundo espaço temporal, estes atos seriam causalmente determinados, assim, não seria verdadeiro que nós poderíamos ter agido diferentemente.

Portanto:

(E) Se nossos atos fossem meramente tais eventos, nenhum de nossos atos poderia ser errado, assim moralidade seria uma ilusão.

(F) Moralidade não é uma ilusão. Nós deveríamos agir em certos modos, e alguns de nossos atos são errados.

Portanto:

(G) Nossos atos não são meramente eventos no mundo espaço-temporal. (PARFIT, 2011, p. 259).

Se era causalmente inevitável, segundo Kant, que nós escolhêssemos e agíssemos, então não seria verdadeiro que nós poderíamos ter agido diferentemente. Usando o mesmo exemplo acima, estando eu em pé em um campo durante uma tempestade e um raio por pouco não me atinge. De novo, eu poderia ter morrido. O termo “poderia” no sentido categórico significa que teria sido causalmente possível que esse raio tivesse me atingido. No entanto, se nós aceitássemos a verdade da tese determinista, então não seria verdadeiro que teria sido causalmente possível o raio ter me atingido porque, nesse caso, teria sido causalmente inevitável que o raio caiu onde caiu. Dito de outro modo, para Kant, se nossos atos são causalmente inevitáveis, então nós não podemos agir de outro modo (PARFIT, 2011, p. 260).

¹ Parfit denomina esse sentido de “poderia” como hipotético, motivacional.

O problema na interpretação de Kant, segundo Parfit, seria a sua falha em distinguir fatalismo de determinismo. Fatalismo é uma doutrina que defende que seria inútil nós fazermos boas decisões, pois não faria nenhuma diferença para o que mais tarde fazemos. Para exemplificar esse ponto vamos imaginar que Édipo esteja fadado a matar o próprio pai e casar-se com sua mãe. Para que esse fato ocorra algum deus grego teria de estar pronto para intervir a fim de assegurar que a decisão de Édipo não impedisse o que ele estava fadado a fazer. Já determinismo, por outro lado, é uma doutrina completamente diferente, pois o que nós devemos fazer mais tarde dependerá do que nós decidirmos fazer agora (PARFIT, 2011, p. 261-262).

A posição compatibilista sobre responsabilidade é muito influente na filosofia contemporânea. Acredito que essa posição é resiliente em relação às descobertas científicas sobre a verdade da tese determinista, pois mesmo sendo o determinismo verdadeiro nós não precisaríamos revisar nossas crenças e práticas morais de louvor e censura.

Apresentarei primeiro o conceito de responsabilidade. O termo responsabilidade pode ser entendido por, pelo menos, duas maneiras: atributabilidade e substantivamente. Partindo da teoria de Thomas Scanlon responsabilidade como atributabilidade diz respeito a questões como a se agente é um alvo apto para atitudes reativas como ressentimento, gratidão e louvor. Já a responsabilidade substantiva envolve as obrigações de uma pessoa em relação a outra como, por exemplo, se alguém sofre um dano ou é prejudicado por outro então essa pessoa tem a obrigação de compensá-la.

Depois tratarei também da teoria de Fischer e Ravizza. Eles defendem um tipo de liberdade que não envolve a capacidade para agir diferentemente. Partindo da tese de Frankfurt, de que nós não necessitaríamos do princípio das possibilidades alternativas para atribuições de responsabilidade moral, eles fazem uma distinção entre dois tipos de controle, o de direcionamento e o regulativo sendo o primeiro suficiente para responsabilidade. Esse tipo de controle servirá para esclarecer os casos de manipulação cerebral.

Responsabilidade: atributiva e substantiva

Scanlon defende a posição compatibilista entre determinismo causal e responsabilidade moral². A verdade do determinismo não afetaria o valor instru-

² Nossas ideias morais parecem ser ameaçadas não apenas pelo determinismo (a tese de que existem leis da natureza, que dada uma completa descrição do mundo em algum tempo, segue exatamente a descrição de mundo em qualquer tempo posterior), mas também por uma tese mais fraca que Scanlon chama de tese causal. Esta é a tese que “todas as nossas ações têm causas antecedentes que estão conectadas por leis causais do tipo que governam outros eventos no universo, se estas leis são probabilísticas ou meramente determinísticas.” (SCANLON, 1998, p. 250). A ideia de que existe uma tal ameaça é às vezes suportada pelos experimentos de pensamento. Partindo do estado mental de uma pessoa, vamos supor que suas intenções e ações foram produzidas a pouco minutos atrás por “forças exteriores” tal como estimulação eletrônica do seu sistema nervoso. As pessoas não pensariam que seria apropriado censurar essa pessoa por sua ação sobre tais condições. Se a tese causal é verdadeira, então todas as nossas ações seriam desse modo, ou seja, produzidas externamente. Argumentos como estes são usados como desafio para a aplicabilidade de censura ou louvor moral (responsabilidade moral no sentido atributivo) e juízos de

mental, representativo e simbólico das nossas escolhas. Em outras palavras significa que mesmo a tese do determinismo sendo verdadeira ainda assim seria possível atribuir responsabilidade pelas nossas ações. Scanlon faz uma distinção entre dois tipos de responsabilidade: atributabilidade e substantiva. Apesar da aparente similaridade entre essas duas noções de responsabilidade elas possuem raízes morais completamente diferentes (SCANLON, 1998, p. 249).

Responsabilidade enquanto atributabilidade envolve questionar se um determinado agente é propriamente sujeito ao louvor ou à censura. É preciso identificar para a avaliação moral se a ação representou ou não as atitudes do agente. Nesse caso, o agente seria responsável apenas se uma ação pudesse ser corretamente atribuída a ele. Já a responsabilidade substantiva estaria relacionada às obrigações que nós devemos um ao outro. Aqui o agente teria razão para querer o que acontece a ele dependesse da sua escolha.

Começarei o esboço sobre o que consiste a responsabilidade substantiva, depois retorno ao conceito de responsabilidade como atributabilidade. Existem algumas razões genéricas que as pessoas teriam para querer o que acontece a elas dependesse sobre o modo como elas respondem quando apresentadas com alternativas³. Primeiro seria a razão instrumental. Essa razão poderia ser exemplificada por meio da escolha de um cardápio. Por exemplo, eu tenho razões para querer escolher o que irei comer, pois acredito que ao fazer isso será mais provável satisfazer os meus desejos⁴. Segundo seria o valor da escolha representativo. Por exemplo, a escolha de um presente. No nosso aniversário de casamento o presente teria um significado diferente se eu mesma escolhesse ao invés de pedir uma dica para o atendente da loja, pois representaria melhor os meus sentimentos sobre ele e sobre a ocasião. E terceiro seria o valor simbólico da escolha. Por exemplo, importantes decisões que afetam as nossas vidas tal como a escolha da carreira, onde trabalhar e com quem se casar. Essas são situações nas quais as pessoas têm razões para querer que elas mesmas escolhessem. Em uma sociedade em que casamentos arranjados não são normas as pessoas teriam razões para querer escolher seus próprios parceiros em vez da escolha ser feita pelos seus pais. Mas, não é apenas porque elas pensam que, ao escolher elas mesmas, a escolha seria mais satisfatória (valor instrumental), ou que eles querem que suas escolhas sejam a representação dos seus próprios afetos (valor representativo), mas também porque se os pais fizessem a escolha das suas carreiras ou com quem eles deveriam se casar sugeriria que eles não são adultos independentes (valor simbólico).

responsabilidade substantiva. Para responder ao desafio lançado pela tese causal, de que o comportamento das pessoas seria produzido externamente, Scanlon defende juízos de responsabilidade de dois tipos: atributabilidade e substantiva.

³ Segundo Scanlon, “os argumentos sobre a justificação dos princípios morais têm de proceder em um nível de generalidade, portanto na ignorância de situações distintivas de indivíduos particulares deveria ser baseado sobre razões genéricas, isto é, nas conclusões gerais sobre as razões que indivíduos em uma situação de um certo tipo tipicamente tem.” (SCANLON, 1998, p. 255).

⁴ Essa razão para o valor de escolha é condicional e relativa; condicional porque o valor da minha resposta como um preditor da minha futura satisfação depende sobre a natureza da questão, minhas capacidades de discernimento. É relativa porque depende da confiança dos meios alternativos disponíveis para selecionar o resultado em questão. Por exemplo, eu posso estar muito ansiosa para impressionar os meus amigos com o meu conhecimento de francês (SCANLON, 1998, p. 251-252).

A distinção entre tipos de valores em instrumental, representativo e simbólico seria para ilustrar a variedade de modos que a escolha pode ser importante e mostrar que o valor da escolha não é meramente instrumental. As pessoas têm razões para querer que suas ações sejam resultados das suas escolhas, na maior parte das vezes, porque tem significado para elas, não meramente porque tem eficácia em promover resultados que são desejáveis.

Segundo Scanlon essas classes significantes de razões podem figurar como bases razoáveis para rejeitar princípios morais propostos, como, por exemplo, o princípio da interferência paternalística (SCANLON, 1998, p. 253-254). Interferência nas escolhas que uma pessoa faz é justificada na base de que é “para o seu próprio bem”. Bases possíveis para rejeitar princípios que permitem uma tal interferência incluiriam afirmações de que a interferência: (i) privaria as pessoas da oportunidade de fazer escolhas com valor instrumental significativa, (ii) interferiria nas escolhas que têm valor representativo importante para as pessoas como o modo de moldar as suas vidas e expressar os seus valores ou (iii) estigmatizaria aqueles que são interferidos ao rotulá-los como imaturos ou incompetentes. Na medida em que esses três valores são significantes o princípio que ninguém poderia razoavelmente rejeitar proibirá intervenção paternalística, fazendo responsabilidade substantiva da própria pessoa (SCANLON, 1998, p. 254).

Seria plausível supor que o simples fato de que as nossas escolhas e desejos possuem causas fora de nós não enfraquece o valor que elas representam. O processo causal não nos priva da capacidade para fazer juízos valorativos (SCANLON, 1998, p. 255-256).

Após determinado as razões que nós teríamos para querer o que acontece a nós dependa das nossas escolhas, Scanlon também analisa o papel que o valor da escolha desempenharia ao determinar qual princípio seria razoável rejeitar. Parece que quando uma pessoa poderia ter evitado um certo resultado ao escolher de modo apropriado, esse fato enfraqueceria suas bases para rejeitar um princípio que faria ela suportar as consequências daquele resultado. Vejamos a seguinte citação:

Suponha-se que os funcionários de uma cidade precisam remover e destruir alguns produtos perigosos que foram encontrados próximo a uma área residencial. Eles querem mover este produto para um local mais seguro. Escavar e mover inevitavelmente liberará produtos químicos perigosos no ar, mas isso é menos perigoso do que deixar no local presente, onde infiltrará no fornecimento de água. Evidentemente que eles devem tomar precauções para reduzir os riscos envolvidos nessa operação. Os funcionários precisam encontrar um local seguro, longe de onde as pessoas normalmente vão. Eles deveriam construir uma cerca em volta do novo e do antigo local, ambos com avisos alertando as pessoas para ficarem longe. Inevitavelmente algum produto será liberado, suficiente para causar danos nos pulmões naqueles que estão diretamente expostos, seja por exposição ou predisposição genética, mas não suficiente para colocar uma séria ameaça a todos que ficarem dentro de casa. Dado que isso é assim, os funcionários deveriam alertar as pessoas para ficarem nas suas residências e longe da área enquanto o trabalho está sendo feito. (SCANLON, 1998, p. 256).

Vamos imaginar que todas as precauções tivessem sido tomadas, porém algumas pessoas foram expostas e sofreram danos nos pulmões. Os funcionários

fizeram tudo o que eles poderiam fazer para alertar as pessoas, e o princípio que permite o que eles fizeram é um que ninguém poderia razoavelmente rejeitar. Esse princípio, em particular, não poderia ser razoavelmente rejeitado a partir do ponto de vista representado pela pessoa que sofreu o dano. O princípio exige que aqueles que estão expostos aos danos deveriam ser alertados para dar a eles a oportunidade de evitar o dano. A questão aqui seria que dado o fato de que eles foram alertados e a escolha deles de evitar a exposição eles não poderiam reclamar do dano sofrido.

O ponto pode ser esclarecido por meio de dois exemplos de pessoas que foram expostas ao perigo. Ana não ouviu o alerta que foi transmitido pelos meios de comunicação, televisão e jornais, de permanecer dentro de casa durante o período de remoção dos produtos perigosos. Ela saiu para caminhar como ela normalmente faz. Em outro caso Karen ouviu o alerta, no entanto, não levou a sério o perigo. Nesse caso Karen seria uma pessoa imprudente. Curiosa para saber o que estava sendo feito ela foi até o local da remoção (SCANLON, 1998, p. 257).

Os dois exemplos apresentados são diferentes. Ambas foram alertadas sobre o perigo, porém apenas uma delas escolheu ir ao local mesmo assim. De acordo com Scanlon Karen seria substancialmente responsável pelo seu próprio dano. O fato dela escolher ir ao local apesar de ter sido alertada sobre o perigo faz com que ela não tenha o direito de reclamar do dano sofrido.

Podemos também pensar sobre o caso de Jéssica que também sofreu o dano. Ela foi informada sobre o risco, porém esqueceu. Ela saiu para caminhar no momento em que o caminhão com produtos perigosos estava passando. Se foi feito o suficiente para avisá-la sobre os riscos, então ela seria substancialmente responsável pelo dano causado a ela mesmo que ela não tenha feito uma decisão consciente de "tomar o risco" (SCANLON, 1998, p. 259). O mero fato de que a pessoa teve a escolha de evitar o risco pode ser suficiente para responsabilidade como os exemplos acima revelam. De acordo com a teoria do valor da escolha a significância moral da escolha, no caso da remoção dos produtos perigosos, reside no seu valor como proteção. Ter a oportunidade de escolha é algo que nós temos razões para querer porque diminuiria a probabilidade de nós sofrermos certos danos. O ponto é que a pessoa seria responsável substancialmente pelo próprio dano quando ela poderia escolher entre as alternativas apresentadas a ela.

Após esclarecido o conceito de responsabilidade substantiva, o próximo passo é tratar sobre o sentido atributivo da responsabilidade. Esse sentido envolveria atitudes reativas como ressentimento e indignação⁵. A adequação das atitudes reativas não pressuporia que o agente estivesse agindo livremente. Seria suficiente que as atitudes fossem corretamente atribuídas ao agente. E para compreender como as atitudes seriam corretamente atribuídas ao agente é preciso

⁵ A justificção dessas reações independe da tese do merecimento. Segundo a tese do merecimento quando uma pessoa tem feito alguma coisa que é moralmente errada é moralmente melhor que ela deveria sofrer alguma perda como consequência. A tese do merecimento tem desempenhado um importante papel nos debates sobre vontade livre e responsabilidade, pois esse tipo de teoria implicaria para muitos filósofos ser incompatível com o determinismo e com a tese causal (SCANLON, 1998, p. 274-275).

estabelecer que condições devem ser satisfeitas para que a avaliação moral seja suspensa ou modificada.

Três categorias de condições podem fazer com que a censura moral seja suspensa ou inapropriada, quais sejam: (i) se a minha ação foi produzida por meio da estimulação cerebral. Neste caso seria inapropriado me censurar por essa ação visto que ela não é corretamente atribuída a mim⁶; (ii) em invés de bloquear completamente a atribuição de uma ação ou atitude a um agente a seguinte condição altera o caráter da ação que pode ser atribuído. Por exemplo, ignorância e engano. Eu posso pensar que Pedro ao pisotear o meu pé representa uma falta de consideração comigo. Porém, se eu descubro depois que ele estava pisando no meu pé pensando que a aranha de brinquedo na minha bota era real e que estava tentando salvar a minha vida ao matá-la antes que ela tivesse a chance de me ferir, então a avaliação moral dessa ação deveria ser modificada. Nesse caso a ação poderia ser atribuída a Pedro, mas não poderia indicar uma atitude censurável.

De igual modo a coação pertence a essa mesma categoria de condição. Nada impede que a ação coagida seja atribuída ao agente, porém muda o caráter do que pode ser atribuído. Por exemplo, um caixa de banco que ao ser coagido entrega o dinheiro seria completamente responsável por essa ação, isto é, a ação poderia ser atribuída a ele. No entanto, ele não poderia ser censurado. Mas ele pode merecer gratidão por lidar com a situação de forma tão calma. Ele seria louvado pelas atitudes atribuíveis à sua ação.

A terceira categoria de casos em que censura moral seria inapropriada é quando (iii) a pessoa carece de capacidades gerais pressupostas para avaliação moral. Dentro dessa categoria estariam os doentes mentais. Eles são incapazes de entender e avaliar as razões e, às vezes, eles possuem esse entendimento, mas não tem efeito sobre suas ações. Essas explicações de como algumas condições poderiam suspender práticas como a censura não levaria à conclusão de que as práticas de responsabilidade moral são inaplicáveis se a tese determinista ou causal fosse verdadeira (SCANLON, 1998, p. 277-281).

Pode se dizer então que para que um agente seja apropriadamente moralmente responsável e censurável por sua ação os seguintes três critérios deveriam ser satisfeitos: (i) a ação deveria ser corretamente atribuída ao agente e representar as suas atitudes; (ii) conhecimento das circunstâncias e (iii) capacidades normais de julgamento e inferência (SCANLON, 1998, p. 277-281).

A seguir apresentarei outra interpretação que também é compatibilista entre responsabilidade moral e determinismo.

Controle de direcionamento: não exigência de possibilidades alternativas

O princípio das possibilidades alternativas tem sido considerado tradicionalmente como uma verdade a priori. Esse princípio pode ser definido como “uma

⁶ Casos como o da hipnose e da estimulação do cérebro, do comportamento induzido pelo uso de drogas ou por episódios repentinos de doença mental não deveriam ser tomados para sustentar a ideia de que toda a avaliação moral é inapropriada se a tese causal é correta (SCANLON, 1998, p. 278).

pessoa é moralmente responsável pela sua ação apenas se ela poderia ter feito de outro modo”. Porém, Harry Frankfurt tenta mostrar por meio de um experimento de pensamento que esse princípio é falso. Nós poderíamos ser moralmente responsáveis mesmo se não pudéssemos ter feito de outro modo (FRANKFURT, 1998, p. 1). Vejamos a passagem de Frankfurt:

Suponha que alguém- Black-quer que Jones realize uma certa ação. Black está preparado para intervir, mas ele prefere evitar agir desnecessariamente. Então, ele espera até que Jones pense o que fazer, e ele não faz nada a não ser que seja claro a ele (Black é um excelente juiz de tais coisas) que Jones está decidindo fazer alguma coisa *diferente* do que ele quer que ele faça. Se se torna claro que Jones está decidindo fazer alguma coisa diferente, Black toma as medidas eficazes para assegurar que Jones decida fazer e que ele faça, o que ele quer que ele faça. (FRANKFURT, 1998, p. 6).

Suponha, agora, que Black não precisou intervir visto que Jones, por razões próprias, decide e realiza a ação que Black quer que ele realize. Nesse caso, não seria razoável não louvar Jones pela sua ação alegando que ele não poderia ter feito de outro modo. Jones teria agido do mesmo modo sem a presença de Black. Ele seria responsável pela sua ação embora ele não poderia ter feito de outro modo, dado que se ele decidisse, por exemplo, votar no republicano ao invés de votar no democrata Black teria ativado um dispositivo, implantado no seu cérebro, fazendo com que ele votasse no democrata, candidato que Black queria que ele votasse.

Fischer e Ravizza, partindo de casos como esse do tipo Frankfurt, defendem a existência de dois tipos de controle distintos, quais sejam, controle regulativo e de direcionamento. Por um lado, eles se afastam da tradição pois responsabilidade moral não exigiria possibilidades alternativas. Por outro lado, eles são conservadores pois preservam as condições aristotélica de responsabilidade moral: “Essas condições são “negativas” no sentido que elas indicam dois modos em que o agente não pode ser moralmente responsável: ignorância e força.” (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 12). A condição de liberdade relevante necessária e suficiente para responsabilidade moral seria, nessa perspectiva, a noção de controle de direcionamento.

Para esclarecer a distinção entre controle de direcionamento e regulativo, Fischer e Ravizza, partem de um exemplo (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 32). O exemplo mostrará que controle de direcionamento e regulativo podem vir separados (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 32). Sally ao dirigir um carro de autoescola dá a seta de que irá dobrar à direita. O instrutor estando satisfeito de que ela dobre nessa direção não faz nada. Porém, se Sally mostrar alguma inclinação de que irá dobrar à esquerda o instrutor teria causado o carro dobrar à direita. O instrutor, nesse caso, tem controle regulativo, àquele que envolve possibilidades alternativas, pois ele pode tanto permitir que o carro dobre à direita como fazer com que o carro dobre à esquerda por meio de um dispositivo do qual ele tem acesso.

Digamos que o instrutor não precise intervir porque Sally não mostra nenhum sinal de que irá dobrar à esquerda. Sendo assim, Sally possui controle de direcionamento e carece de controle regulativo porque ela não seria capaz de dobrar em outra direção por causa da presença do seu instrutor que teria feito uso do seu dispositivo.

Controle de direcionamento e regulativo estariam conectados com as noções de sequência real e sequência alternativa. Para exemplificar essa conexão Fischer e Ravizza partem de um caso do tipo Frankfurt. Vamos supor que Sam conte para Jack sobre o seu plano de matar o prefeito. Ele está descontente com as suas políticas liberais, e as razões de Sam para matar o prefeito são más e são suas razões, quer dizer que ele não foi hipnotizado ou coagido. Vamos imaginar também que Jack secretamente instalou um dispositivo no cérebro de Sam que permite tanto controlar a sua atividade cerebral como intervir caso fosse necessário. Se Sam mostrasse algum sinal de que não iria cumprir o seu plano Jack ativaria o dispositivo para assegurar que Sam execute a ação⁷ (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 29). Sam e Jack se encontram na cidade e Sam executa o seu plano original: mata o prefeito, sendo essa ação resultado das suas próprias deliberações.

No cenário real o mecanismo operante seria responsivo às razões. Quer dizer, se tivesse existido razão suficiente para fazer de outro modo o mecanismo operante na sequência real teria produzido um diferente tipo de ação. Já no cenário alternativo Jack ao estimular o cérebro de Sam por meio de um dispositivo teria operado um diferente tipo de mecanismo que não seria responsivo às razões. Como Jack não desempenhou nenhum papel na decisão e na ação de Sam, ou seja, não teve influência causal no acontecimento poderia se dizer que Sam é moralmente responsável tanto por decidir como por matar o prefeito. No entanto, ele não poderia ter agido de outro modo por causa da presença de Jack. Sam seria moralmente responsável porque na sequência real não operou fatores como hipnose ou estimulação eletrônica no cérebro. Caso Jack tivesse feito uso do dispositivo então esse teria operado na sequência alternativa e não na real.

Controle de direcionamento envolve outro elemento, qual seja, mecanismo resultante na ação deveria ser do próprio agente. A ação de Sam, por exemplo, resultou a partir do seu próprio mecanismo de razões, quer dizer, da faculdade normal do raciocínio prático. Porém, isso não significa que ele possa agir de outro modo. Já no cenário alternativo o mecanismo não seria do próprio agente pois envolveria estimulação eletrônica do cérebro⁸.

⁷ Sam não pode fazer nada para impedir o dispositivo de ser efetivo.

⁸ Ravizza e Fischer defendem o controle de direcionamento baseado no mecanismo da sequência real e não baseado *no agente*. Para defender essa abordagem eles avaliam uma visão alternativa que parece ser uma visão tradicional *baseada no agente* defendida por Susan Wolf. Ela defende que “a liberdade necessária para responsabilidade consiste na capacidade (ou liberdade) para fazer a coisa correta pelas razões corretas...escolher e agir de acordo com a correto e o bem. Essa teoria implica a tese da assimetria: enquanto alguém não poderia ser responsável moralmente por uma ação má que não poderia ter evitado, alguém poderia ser responsável moralmente por uma ação boa ou correta que não poderia ter evitado” (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 56). Para exemplificar essa tese vejamos o seguinte exemplo: o salvamento de uma criança que está se afogando. Nesse caso podemos supor que a pessoa que salva a criança é incapaz de evitar fazer ações boas devido ao seu caráter. A pessoa seria responsável e, portanto louvável por realizar uma tal ação apesar de não ser livre para fazer de outro modo. Sobre as ações más Wolf considera casos como a cleptomania e a hipnose. Nesses casos o agente não poderia ser moralmente responsável e isso porque, segundo Wolf, ele não poderia agir pelas razões corretas. Por exemplo, o cleptomaniaco reconheceria como razões boas e corretas não roubar, mas não poderia agir de acordo com essas razões visto que a cleptomania daria origem a impulsos irresistíveis para roubar. Para Wolf a liberdade exigida para responsabilidade moral seria assimétrica, isto é, ser moralmente responsável por ações más exigiria a capacidade de fazer de outro modo, porém essa capacidade não seria exigida no que diz

Existiriam dois elementos que fazem com que a ação do agente seja resultado do seu próprio mecanismo: (i) o agente deveria assumir responsabilidade pelas suas ações e (ii) a ação do agente deveria ter uma origem histórica. A primeira condição envolveria três elementos:

(a) O agente deveria ver ele mesmo como origem do seu comportamento, isto é, deveria ver a si mesmo como um agente e que suas escolhas e ações tem efeitos no mundo.

(b) O agente deveria aceitar que ele é um alvo justo das atitudes reativas. Seria útil distinguir duas versões dessa segunda condição: o primeiro grupo não reflete metafisicamente sobre a relação entre determinismo causal e a justiça da aplicação das atitudes reativas. Por exemplo, os pais da criança quando reagem ao comportamento dela seria em parte para fazer com que ela assumisse certas atitudes em relação a si mesma, para que ela visse ela mesma como um agente, para fazer com que ela percebesse que os eventos do mundo dependem das suas escolhas e movimentos corporais e para que ela começasse a acre-

respeito às ações boas. Embora Ravizza e Fischer concordem com Wolf de que os agentes podem ser moralmente responsáveis por ações boas mesmo que eles não sejam livres para agir diferentemente, eles discordam da afirmação de que os agentes não podem ser moralmente responsáveis por ações más a não ser que eles possam agir de outro modo. Podemos ver a explicação disso a partir de um exemplo. Começando pelas ações boas. Vamos imaginar que Mateus esteja caminhando na praia e vê uma criança se afogando. Ele rapidamente delibera sobre essa situação e se joga na água e salva a criança. Ele não pensa em não salvar a criança, e poderia se imaginar que mesmo que tivesse considerado tal possibilidade, ele teria sentido uma culpa irresistível que teria o causado a salvá-la. Mateus seria moralmente responsável e louvável apesar de não poder agir de outro modo. Esse é um caso em que nenhum fator que enfraquece responsabilidade teria operado na sequência real (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 58). Agora sobre as ações más. Digamos que o mecânico Alfredo, motivado por avareza, planeja trapacear seu cliente de anos, o Artur. Alfredo ao fazer a revisão no carro de Artur embora não encontrando nenhum problema, mente e diz que o carro precisa de reparos urgentes. O cliente na confiança paga os gastos desnecessários. Imagine que sem o conhecimento de Alfredo o seu filho Eduardo instala um dispositivo no seu cérebro, e se Alfredo mostrasse algum sinal de não cumprir o seu plano Eduardo ativaria o dispositivo fazendo com que o plano seja executado. Dado a presença de Eduardo Alfredo seria incapaz de fazer algo diferente a não ser defraudar o seu cliente. O ponto é que o dispositivo de Eduardo não teria desempenhado nenhum papel na sequência real dos eventos visto que Alfredo decidiu livremente a agir. Nesse sentido parece que o mecânico seria responsável e censurável. O exemplo do “mecânico” e da pessoa que salva a criança do afogamento mostra que a tese da assimetria de Wolf seria falsa. Isso quer dizer que as ações boas e más seriam simétricas com relação a exigência das possibilidades alternativas. Tanto nas ações boas como nas ações más os agentes poderiam ser moralmente responsáveis embora eles não seriam livres para agir de outro modo. A distinção entre o que acontece na sequência real e o que acontece no cenário alternativo (o que teria acontecido) é importante. No caso do mecânico, por exemplo, a ação de Alfredo teria resultado da sua própria escolha em trapacear o seu cliente. Em outras, a ação de Alfredo, na sequência real, teria originado do seu próprio mecanismo normal da razão prática. Já no cenário alternativo teria ocorrido a manipulação do cérebro pelo Eduardo. Conforme o texto: “Quando a ação do agente é causada por um processo como a manipulação direta do cérebro isso intuitivamente elimina responsabilidade moral e nós podemos dizer que a ação, nesse caso, é produzida via mecanismo que enfraquece responsabilidade” (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 60). Em resumo, os casos do tipo Frankfurt, como o do “mecânico” e do “assassino”, mostram que o agente poderia ser responsável por uma ação má mesmo embora ele não fosse livre para agir de outro modo. Nesses casos o mecanismo que elimina responsabilidade teria operado apenas na sequência alternativa. Tendo em mente a distinção entre a sequência alternativa e a real a tese da assimetria de Wolf poderia agora ser rejeitada. Todos os exemplos de ações boas que ela usa como, por exemplo, o resgate da criança que está se afogando, entre outros, são casos em que nenhum mecanismo que enfraquece responsabilidade opera *na sequência real*. Em contraste, os exemplos de ações más, como cleptomania, hipnose e manipulação do cérebro, são casos em que o mecanismo que enfraquece responsabilidade opera *na sequência real* (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 60-61).

ditar que ela é um alvo justo das atitudes reativas e certas práticas como punição. Nesse sentido, a criança assumiria responsabilidade porque adquire essas visões de si mesma como resultado da educação moral dada pelos pais. Já no segundo grupo indivíduos refletem sobre a relação entre determinismo e a justiça das práticas das atitudes reativas. No entanto, diferente do primeiro grupo, o agente, nesse caso, formaria um juízo metafísico sobre se seria apropriado sujeitar certos indivíduos, incluindo ele mesmo, às atitudes reativas. Para propósitos práticos nós deveríamos deixar de lado preocupações metafísicas e adotar a visão de que nossas práticas sociais podem ser justificadas mesmo sendo verdadeira a tese determinista.

(c) Para que o agente veja a si mesmo como um agente e apropriadamente sujeito às atitudes reativas as duas condições acima (a) e (b) deveriam estar baseadas sobre a evidência dessas crenças. Por exemplo, para que a criança veja ela mesma como uma candidata apta para as atitudes reativas duas condições deveriam ser satisfeitas, quais sejam, a experiência adquirida através da educação dos pais e sua ampla experiência a partir das práticas sociais como louvor e censura (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 213).

A abordagem que Fischer e Ravizza adotam sobre a responsabilidade moral é subjetivista no sentido que para ser moralmente responsável o agente deveria ver a si mesmo como moralmente responsável (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 221). É importante ter em mente que essa noção de responsabilidade difere do entendimento ordinário pois segundo Fischer e Ravizza responsabilidade implicaria ter certas crenças sobre si mesmo e ter adquirido essas crenças em modos apropriados (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 243).

Obviamente que essa abordagem subjetivista não implica que não existem importantes elementos objetivos. Ao afirmar que um agente faz o mecanismo o seu próprio ao assumir responsabilidade por ele, Fischer afirma

alguém assume responsabilidade ao formar certas crenças ou ter certas crenças sobre si mesmo ao se ver em um certo modo. Eu admito que isso significa que minha teoria é uma teoria subjetiva como a teoria subjetiva de responsabilidade moral de Galen Strawson. (FISCHER, 2000, p. 406).

Significaria que se um agente não se vê como responsável então ele não seria responsável. Mas não seria uma questão do que a pessoa diz, pois ela poderia sempre “dizer” que não é responsável (FISCHER, 2000, p. 406). Seria uma questão de quais são realmente as suas crenças. Dito de outro modo, se uma pessoa acredita que não é responsável então ela não é responsável. Fischer usa a seguinte analogia para explicar esse ponto: essa pessoa é como um marinheiro que sabe que o leme está quebrado e, portanto permite que o vento lhe atinja.

O agente faz o mecanismo o seu próprio quando assume responsabilidade por ele. O segundo elemento que torna o mecanismo do próprio agente seria a história da ação. Responsabilidade moral seria um fenômeno genuinamente histórico:

Por exemplo, se um indivíduo tem seu cérebro manipulado em certos modos e não tem tido a oportunidade de se tornar consciente dessa manipulação e refletido sobre ela, então ele não tem assumido responsabilidade pelo tipo de mecanismo que resulta no seu comportamento. O mecanismo da manipulação cerebral é um tipo *diferente* de mecanismo do raciocínio prático ordinário; assim, mesmo se o agente tem assumido responsabilidade pelo raciocínio prático ordinário, *não* segue que ele tem assumido responsabilidade pelo mecanismo da manipulação cerebral. (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 243).

Se o agente foi manipulado ou agiu sob a influência da hipnose então ele não estaria agindo a partir do seu próprio mecanismo. Quando o agente assume responsabilidade ele não estaria aceitando responsabilidade por todas as suas ações sejam quais forem as suas origens. Por exemplo, um epilético poderia assumir responsabilidade por agir a partir do mecanismo da razão prática, mas não a partir do mecanismo que envolveria crises epiléticas. De igual modo, quando uma criança é louvada ou censurada pelas ações que resultam do seu próprio mecanismo da razão prática ela é encorajada aceitar que ela é apropriadamente avaliada por tais ações. E quando essa criança se torna membro da comunidade moral espera-se que ela assuma responsabilidade pelas suas ações que resultam do seu mecanismo da razão prática. Nesse sentido, o mecanismo da razão prática seria considerado seu apropriadamente.

A história da ação seria importante, em parte, porque ajuda a explicar como o mecanismo é do próprio agente (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 170):

Nós sustentamos que responsabilidade moral é uma noção genuinamente histórica. Nós acreditamos que dois tipos de casos fazem esta argumentação razoável. O primeiro tipo é aquele que o agente livremente age (e exerce o controle de direcionamento) no tempo anterior, e então ele é incapaz de agir livremente (e exercer o controle de direcionamento) no tempo posterior. (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 195).

Significa que responsabilidade pelo comportamento não implicaria ser uma questão unicamente das atitudes e intenções no momento da ação, mas depende também de como as coisas aconteceram⁹. A razão para considerar a responsabilidade moral como um fenômeno histórico, de acordo com Ravizza e Fischer, seria que o agente poderia, às vezes, agir livremente em um dado momento, no tempo anterior, e ser incapaz de agir livremente no momento posterior. Por exemplo, vamos supor que um motorista embriagado perde o controle do seu carro e atropela uma criança. Ele seria moralmente responsável pela ação. A responsabilidade não poderia ser explicada unicamente em virtude das atitudes do motorista no momento do acidente, mas deveria incluir na noção de controle de direcionamento um olhar para o passado. O motorista deveria ter previsto que ao beber e pegar o carro para dirigir ele poderia causar um acidente. A história da ação é importante também pois nossas intuições sobre a responsabilidade mudariam

⁹ Outros compatibilistas como Harry Frankfurt e Gary Watson defendem que responsabilidade moral por uma ação é puramente uma matéria da estrutura das atitudes reais do agente.

caso nós descobríssemos que o álcool foi injetado no motorista contra a sua vontade e que ele foi forçado a dirigir nessa condição¹⁰.

Considerações finais

Tradicionalmente existem dois tipos de condições que isentariam a responsabilidade dos agentes: ignorância e falta de liberdade. Recentemente, teóricos tem argumentado que responsabilidade por uma ação não exigiria liberdade do tipo metafísico.

Tanto Scanlon como Fischer e Ravizza defendem uma posição compatibilista sobre responsabilidade moral. Essa posição possuiria algumas vantagens como, por exemplo, mesmo sendo verdadeira a tese determinista nós não precisaríamos revisar as nossas crenças sobre se nós seríamos ou não agentes moralmente responsáveis. Bastaria apenas que a ação fosse apropriadamente atribuída ao agente, ou seja, que ela fosse expressiva das suas atitudes e valores ou que o agente tivesse a oportunidade de escolher de acordo com suas razões. Além disso, responsabilidade moral não exigiria como condição a capacidade para agir diferentemente, mas implicaria que o agente agisse a partir de um mecanismo apropriadamente sensível às razões que fosse genuinamente histórico.

Referências bibliográficas

FISCHER, J. Responsibility, History and Manipulation. *The Journal of Ethics*, v. 4, n. 4, p. 385-391, 2000.

_____.; RAVIZZA, M. *Responsibility and control: a theory of moral responsibility*. New York: Cambridge University Press, 1998.

_____. Chicken Soup for the Semi-Compatibilist Soul: Replies to Haji and Kane. *The Journal of Ethics*, v. 4, n. 4, p. 404-407, 2000.

FRANKFURT, H. Alternate Possibilities and Moral Responsibility. In: FRANKFURT, H. *The Importance of What We Care About*. New York: Cambridge University Press, 1998.

PARFIT, D. *On What Matters*. New York: Oxford University Press, 2011.

SCANLON. T. *What We Owe to Each Other*. New York: Harvard University Press, 1998.

VAN INWAGEN, P. *An Essay on Free Will*. Oxford: Clarendon Press, 1983.

Data de recebimento: 22/09/2016

Data de aprovação: 17/02/2017

¹⁰ Outro exemplo interessante é a de uma pessoa que teria sido forçada ou enganada a consumir cocaína. Ela pode desenvolver um vício. O comportamento dessa pessoa seria diferente do comportamento de outro indivíduo que desenvolveu o mesmo tipo de vício, porém como resultado das suas próprias escolhas e ações anteriores das quais ele tinha controle. Nesse último caso a pessoa seria moralmente responsável pelo seu comportamento, pois aplicando a tese da transitividade, a mesma aplicada no exemplo do motorista embriagado. Este aspecto da transitividade implicaria que a teoria da responsabilidade é genuinamente histórica (FISCHER & RAVIZZA, 1998, p. 195-196).